

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **SC Johnson Europe Sàrl**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Z.A. la Piece 8, 1180 ROLLE – Suíça, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida, em formulação tipo aerossol, usada em interiores e exteriores por pulverização, repelente de insetos mosquitos (*Culicidae*) e carraças (*Ixodidae*), adultos, contendo 25.0% de N,N-dietilmetatoluamida (DEET – CAS n.º 134-62-3) e denominado **Autan Tropical Spray Seco** (uso não profissional).

N.º de autorização nacional concedida por alteração menor¹:

PT/DGS mic-2/2023²

Válida até 22/02/2027

Lisboa, 20/12/2023



Rita Sá Machado

.....Diretora-Geral da Saúde

¹Alteração menor relativo ao prazo de conservação do produto (4 anos), após PT ter autorizado a colocação do produto no mercado: PT/DGS mrs-10/2019 e PT/DGS mrs-11/2019

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)